



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-ED-ARR - 1683-84.2013.5.08.0126

Embargante: **ESPÓLIO DE ROMÁRIO DE JESUS DA CRUZ**
Advogado: Dr. Leo Polito de Andrade
Embargado: **TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA**
Advogada: Dra. Lúcia Maria Barbosa de Lima
Advogado: Dr. Antoin Abou Khaul
Embargado: **VALE S.A.**
Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia
Advogado: Dr. Kauê Osório Arouck
Embargado: **PROGEN - PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**
Advogado: Dr. Rodrigo Antônio Badan Herrera

GMMHM/tcb

DESPACHO

Em vista da possibilidade de efeito modificativo aos presentes embargos de declaração, notifiquem-se as partes embargadas para que, caso queiram, apresentem manifestação no prazo legal.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Relatora